



PARECER CONTROLE INTERNO N° 202309.05/001- CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2021-SEMADS

CONTRATO N° 044/2021.001 -SEMADS

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA **C J DOS SANTOS E CIA LTDA**, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

I - Relatório

Trata-se da análise ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 044/2021.001 SEMADS, no qual, está sendo solicitado o Reajuste com base no Índice Nacional de preços ao consumidor-INPC ao contrato supramencionado.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal n° 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser: • feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. (TCU, 2010, p. 660)

No entanto, não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos administrativos. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.



É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 0624/2023-SEMASC/PMM;
- ✓ Solicitação de Reajuste pela Empresa;
- ✓ Cópia do Contrato;
- ✓ Informação de Dotação;
- ✓ Justificativa e Autorização;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 001/2023 SEMASC.

II - Conclusão

O presente termo visa apenas aplicação de índice de reajuste ao contrato nº 044/2021.001-SEMADS, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 05 de setembro de 2023.

Glaydson George M de Miranda
CONTROLADOR